



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2021 - 2024

## PORTARIA Nº 824/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** as designações de servidores efetivos para ocuparem funções de confiança, em cumprimento à legislação municipal em vigor; **CONSIDERANDO** o encerramento da legislatura devendo a Administração Municipal promover a exoneração de todos os servidores ocupantes de funções de confiança;

### RESOLVE

**Art. 1º** Em atendimento à legislação em vigor, ficam exoneradas das funções de confiança, a partir de 31.12.2024, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Cargo de Carreira	Função de Confiança
Conceição Ap. Oliveira dos Santos Soares	Professor I	Vice-Diretora Escola M. Ensino Fundamental
Elisângela Aparecida Monteiro Chagas	Professor II	Vice-Diretora Escola M. Ensino Fundamental
Janiria de Oliveira Porto	Professor II	Vice-Diretora Escola M. Ensino Fundamental
Marcilene Pereira de Carvalho Silva	Professor I	Vice-Diretora Escola M. Ensino Fundamental
Maria Heloisa Mendes Vale Vitoretti	Esp.Educação	Vice-Diretora Escola M. Ensino Fundamental
Patrícia Helena Machado de Carvalho	Esp.Educação	Vice-Diretora Escola M. Ensino Fundamental

**Parágrafo Único** As servidoras exoneradas no caput deste artigo voltam a ocupar seus cargos de carreira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.